



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2006/99, DE 15 DE JANEIRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE DE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – UPFM – EM 1,65% (UM VÍRGULA SESENTA E CINCO POR CENTO), PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 445/90, de 02 de outubro de 1.990;

CONSIDERANDO o reajuste de 1,65% na Unidade Fiscal de Referência - UFIR, ocorrido no último dia 07 de Janeiro de 1.999.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica ATUALIZADA em 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), a Unidade de Padrão Fiscal do Município – UPFM -, passando seu valor unitário a R\$1,53 ( um real e cinqüenta e três centavos), para os fins tributários a que se refere o artigo 2º da Lei Municipal n.º445/90, de 02 de outubro de 1990.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 15 DE JANEIRO 1.999.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
Sec. Mun. de Administração